



PLANTA BAIXA
E5C 1:50

- O proprietário da obra deverá contratar o electricista e sua equipe que irá fazer a instalação elétrica.
- O electricista e sua equipe deverá ter conhecimento em instalação elétrica, ter curso de NR-10, NR-12 e DEMAIS NORMAS DE SEGURANÇA e as devidas atualizações, ter equipamentos de segurança e de trabalho sempre testados pelos órgãos competentes e em perfeitas condições de uso.
- Antes de qualquer coisa testar se está energizada a instalação elétrica.
- Fazer aterramento e sinalizar.
- NUNCA MEXER NA INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM A ENERGIA LIGADA.
- Nenhuma alteração deverá ser feita no projeto sem previa autorização por escrito do engenheiro responsável.
- O início da obra deverá ser notificado com no máximo um dia de antecedência e deverá ser por escrito ao engenheiro responsável.
- A resistência de aterramento não poderá ser maior que 10 ohms.
- Os Quadros de distribuição de telefonia/internet deverão ser aterrados (no mínimo 3 hastes por quadro), a resistência de aterramento não poderá ser maior que 10 ohms.
- Os quadros de distribuição deverão ter fechadura afim de permitir que somente o pessoal especializado tenha acesso a ele.
- Terão que ser usados dispositivos de proteção contra surtos de tensão. O quadro de telefonia/internet deverá ter seu aterramento equipotencializado com cabo de cobre 10mm² na cor verde ou verde-amarelo.
- Todo local onde existir ponto de tomadas, curvas ou mudança do diâmetro do eletroduto deverá ser instalado uma caixa de passagem/derivação.
- Eletrodutos embutidos no solo - serão de pvc rígido.
- Eletrodutos não cotados - serão de 3/4\".

Legenda	
TEL	Ponto para telefone
REDE	Ponto de rede de dados
TEL/INT	Caixa de passagem para fios telefônicos/ internet

PROJETO ELÉTRICO			
PROJETO: TUBULAÇÃO E PONTOS PARA TELEFONIA E INTERNET			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ			
LOCAL: COZINHA PILOTO PARAPUÃ-SP			
AUTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO: Edson Ap. Dominicali Engenheiro Eletricista Rua Carlos Gomes, nº86-Ovalado Cruz-SP Fone (18)99716-2418		PROPRIETÁRIO: PREF. MUN. DE PARAPUÃ	
ESCALA: INDICADAS	FOLHA: 01/01	DATA: 17/05/2018	A.R.T.